

APROVADO EM SESSÃO 03 1 03 1 09 CSOUTO

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.° 19, Liv. 21 Fls. 26, em 27/0;  Horas: 16:51  Quia Souto  Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de PESAR Emenda	N.º

AUTOR: Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA - PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **LEUCI FORTES GRIS**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 07/01, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 26 de fevereiro de 2009.

Vereadora – PR Presidenta

TACOB BARBOSA

APROVADO EM SESSÃO \_\_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA** 

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossas mais sinceras condolências à família da Sra. LEUCI FORTES GRIS, pelo triste acontecimento ocorrido, em razão de seu falecimento, ocorrido em 07.01.2009.

A Sra. LEUCI era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, mulher trabalhadora, cumpridora de suas obrigações, esposa e mãe exemplar e dedicada à família, sendo possuidora de um vasto ciclo de amizades, pois sempre procurou conviver bem com as pessoas, dedicando a todos um tratamento cordial e respeitoso.

Sob os desígnios de Deus, a Sra. LEUCI partiu desta vida deixando no seio de sua família e amigos, uma lacuna impreenchível.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossos mais sinceros sentimentos de pesar à família enlutada, rogando a Deus que dê a todos muita força e resignação nesse momento doloroso.

ONIA JACOB BARBOSA

Presidenta